

Ubá, 19 de julho de 2019

**Portaria 05/2019 – Instauração de Procedimento Disciplinar**

O Diretor Geral da FAGOC – Faculdade Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e tendo em vista os fatos narrados pela Coordenação do NAE – Núcleo de Apoio ao Estudante, resolve:

Art. 1. Tendo em vista a suposta prática de fatos que indicam a violação do Regime Disciplinar, seja do ponto de vista docente, seja do ponto de vista discente desta Instituição, fica desde já instaurada a Comissão Disciplinar para a sua devida apuração, nos termos do Título VII, do Regimento Geral da FAGOC – Procedimento Sumário Disciplinar.

Art. 2. Como integrantes docentes nomeio os(as) professores(as) Ana Amélia de Souza Pereira, Leonardo Parma e Marcelo Daibert sendo o professor Leonardo Parma nomeado presidente da referida Comissão. Como membro discente nomeio o aluno de Computação, Igor Reis.


Art. 3. Segundo as informações prestadas pela Coordenação do NAE, as alunas ANDREZA PEIXOTO, GIULYANE DE CASTRO MÁZALA e DEYSIELY WISMARA MARTINS, triam obtido acesso de maneira irregular aos sistemas de software da FAGOC, desrespeitando assim o Regimento Geral da FAGOC.

Art. 4. Considerando os fatos narrados determino a instauração do procedimento disciplinar a fim de que sejam apurados os fatos.

Art.5. Após procedimentos de aferição, venham-me os autos para fins do art. 6º da Portaria Normativa 02/2013.

Art. 6. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Por ser verdade,

  
\_\_\_\_\_  
Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade  
Diretor Geral - FAGOC